



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 137/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 05.061.642/0001-14, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 415, Praia de Belas, CEP 90050-191, telefone n.º (51) 3072-2752, e-mail: construtoracsm@gmail.com, neste ato representada por Rogério Gastão Silveira Martins, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3023563475 e inscrito(a) no CPF sob n.º 228.869.900-00, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para execução de reforma no 3º pavimento da Ala Sul do prédio do IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, situado na Av. Borges de Medeiros, n.º 1.945, nesta capital, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, Tomada de Preços n.º 07/2018, para, com fundamento no art. 65, inc. I, alínea, a, e §1º, no art. 57, § 1º, incisos I, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Acrescer, ao objeto materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 4.227,12 (quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.187/2018** — Gestão de Contratos

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 2.555,12	R\$ 1.672,00	R\$ 4.227,12

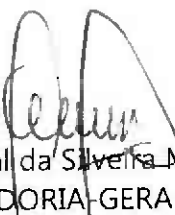
### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Prorrogar o prazo de execução da obra por mais de 15 (quinze) dias.


Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, **26 MAR 2019**

  
Roberval da Silveira Marques,  
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante.

  
Carlos Alberto C. Umsza,  
Subdiretor-Geral.

  
Rogério Gastão Silveira Martins,  
CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.  
Contratada.